LEI Nº829/2018 **TRAIRI, EM 18 DE ABRIL DE 2018.**

EMENTA- Dispõe sobre a denominação de um logradouro público, localizada no Bairro Planalto Norte, neste município de Trairi, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRI, ESTADO DO CEARÁ, MARCOS HENRIQUE FERREIRA DO PRADO, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de **AVENIDA MARIA ELIEZITA BARBOSA TEIXEIRA** a via pública de comprimento igual a 900 metros, que tem seu inicio na Rua Professor José Neri, coordenadas E=470087 e N=9638189,836, e término na Avenida Miguel Pinto Ferreira, com as coordenadas E=469791,539 e N=9638791,177, tendo toda a sua extensão circunscrita no interior do perímetro que define a área do Distrito Sede do Município de Trairi.

Art. 2º Cabe à Prefeitura Municipal de Trairi dar publicidade e conhecimento da referida denominação.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Cientifique-se Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI-CE, em 18 de abril de 2018.

MARCOS HENRIQUE FERREIRA DO PRADO
Prefeito Municipal de Trairi

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI
RECEBIDO EM: 19/04/2018.
ASS.:

Avenida Miguel Pinto Ferreira, nº356 CEP: 62.690-000- Planalto Norte – Trairi –Fone(85) 33511350 -
CNPJ 07.533.946/0001-62 – CGF 069202389